



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

AUTOR: VEREADOR DR. LOURIVAL MOREIRA DA MATA-PDS

RESOLUÇÃO Nº 026/83, DE 06.10.83.

"Outorga Título de Cidadania e dá outras providências".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica declarada Cidadão Barragarcense, a Srª. ANTONIA RESPLANDES DAPAZ, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à coletividade local.

Parágrafo Único - A Mesa da Câmara Municipal, baixará Ato marcando a data da Sessão Solene para a entrega do Diploma.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 06 de outubro de 1.983.

DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS
Presidente

MÁRIO OLÍMPIO MEDEIROS
1º Secretário